



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI N° ..... DE ..... DE ..... DE 2015  
*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 67.569,55 - SMS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 67.569,55** (Sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0114 – Saúde Para Todos – Atenção Básica**”, a ação “**3.286 – Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde**”, e a ação “**3.373 – Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde – Consulta Popular 2012/2013**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Crédito Especial:**

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.302.0114.3286	449052	Equipamentos e Material Permanente	26.166,07	4232*
08.03.10.301.0124.3373	449052	Equipamentos e Material Permanente	41.403,48	4232*
		<b>T o t a l.....</b>	<b>67.569,55</b>	

(\*) Recurso 4232 - FES/COREDES

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 4.074172.0-1 e 4.090233.0-8, agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

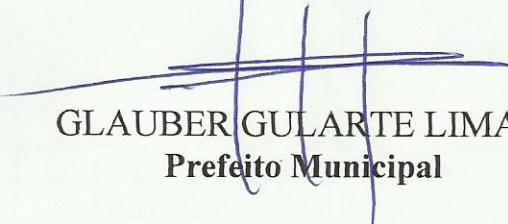
### **JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 67.569,55 - SMS"***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar recursos vinculados recebidos na aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde, atendendo aos repasses Estaduais.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2015.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal